PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

BATIS

DECRETO MUNICIPAL N°. 053/2020, de 15 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NESTE MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Municipal de Emergência e Enfrentamento ao Coronavírus;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 003076/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que não estão inclusos no § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º do Art. 3º do Decreto Estadual nº 4626-R, de 11 de abril de 2020, no âmbito do Município de Ibatiba/ES, garantindo os seguintes:

- I. Horário de funcionamento comercial;
- II. Atendimentos de segunda a sexta-feira;
- III. Garantia do cumprimento da Portaria nº 058-R, de 03 de abril de 2020, da Secretaria de Estado da Saúde.
- **Art. 2°.** Fica vedado o consumo presencial de Bebidas Alcoólicas em todos os estabelecimentos comerciais de Ibatiba.
- Art. 3°. Estarão suspensos até o dia 30 de abril de 2020, os eventos de qualquer natureza, que sejam:
 - I. Executados pelos órgãos da administração pública;

GATHA Sur es sur

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

- II. Apoiados pela municipalidade:
- III. Realizados nas dependências das unidades e áreas públicas;
- IV. Realizados nas dependências de áreas particulares;
- V. As atividades do Projeto Idade de Ouro e Ginástica da Melhor Idade;
- VI. As festividades, cavalgadas, eventos desportivos, comemorativos, institucionais, shows, feiras, eventos científicos, passeatas, funcionamento de casas de shows, boates, espaços culturais e afins e ou qualquer evento, público ou privado, que gere aglomerações;
- VII. Ficam cassadas as licenças, permissões ou autorizações de uso de bens ou espaços públicos conferidos para a realização dos eventos e ou atividades no período de vigência deste Decreto;
- VIII. Todas as atividades no Ginásio Poliesportivo Éden Faustino Bernardo e no Estádio Mirandão estão suspensas;
- IX. O Programa Futuro de Oportunidades Transporte Universitário fica suspenso a partir desta data, bem como os atendimentos de especialistas através do Consórcio de Saúde – CIM Pedra Azul e o Mutirão Mais Saúde, excetuando os casos de emergência.
- **Art. 4°.** Os estabelecimentos comerciais que descumprirem este Decreto poderão ter o Alvará de Funcionamento cassado, serem multados e ainda as responsabilizações criminais e judiciais cabíveis por crime de desobediência.

Parágrafo único – A Divisão de Fiscalização e Cadastro; os Agentes Fiscais; a Vigilância Sanitária Municipal e os demais órgãos da Secretaria de Saúde; bem como outras autoridades administrativas competentes ficam incumbidas de fiscalizar o cumprimento das medidas constantes nos Decretos e usando do auxílio da força policial, quando preciso.

- **Art. 5°.** Fica autorizada a comunicação via rede social (WhatsApp; Facebook; Emails e outros), como meio de notificação aos servidores públicos, estabelecimentos comerciais e população em geral.
- **Art. 6°.** Fica proibida a emissão de atestados médicos por profissionais médicos que exerçam mandatos eletivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Art. 7°. Fica reestabelecido o funcionamento da sede e unidades da Prefeitura Municipal, conforme horários preestabelecidos em cada Setor.

Art. 8°. Fica referendada no Município de Ibatiba/ES as orientações da Cartilha Colheita do Café – Orientações para prevenção do novo Coronavírus, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, para todas as atividades na Zona Rural.

Parágrafo único – O produtor rural deverá preencher o formulário de Autodeclaração elaborado pelo Comitê Municipal de Emergência e Enfrentamento ao Coronavírus, conforme Anexo I.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quinze dias do mês de abril do ano de do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de abril de 2020.

Nilcéia Horsth F. Santos Chefe de Gabinete



FII

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2020

AUTODECLARAÇÃO

Diadile	iro (a), r	natural de				, E	stado	Civil
, portador do CPF Nº						e do RG		
nº:				Profissão: _			1	,
na 	qualidade	de	representanto	e legal	da	empre	esa/pr	rodutor
(MF)	ou	INSCRIÇÃ	.O DO	PRODUT	OR	inscrita sob	no o	CNPJ
				1				lefone:
			DECLAR	O para os	devid	os fins.		
probler	nática mur	ndial sobre o						
			CORONAVI	RUS e cons	iderand	lo todas	as me	edidas
possíve	eis de prev	enção e enf	o CORONAVI fretamento a c	RUS e cons esta pandem	iderand ia, esta	lo todas ar ciente	as me	edidas ormas
possíve estabe	eis de prev lecidas e d	enção e enf livulgadas a	o CORONAVI fretamento a d través da Ca l	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei	iderand ia, esta ta do (lo todas ar ciente d Café – C	as me das n Orient a	edidas ormas ações
possíve estabe para p	eis de prev lecidas e d revenção	enção e enf livulgadas a do novo C	o CORONAVI fretamento a d través da Ca oronavírus d	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei da Secretaria	iderand ia, esta ta do de Es	lo todas ar ciente d Café – C stado da	as me das n Orient Agric	edidas ormas ações ultura,
possíve estabe para p Abaste	eis de prev lecidas e d p revenção cimento, A	renção e enf divulgadas a do novo C quicultura, e	o CORONAVI fretamento a d través da Ca f oronavírus d Pesca e da P	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei da Secretaria Portaria nº 058	iderand ia, esta ita do de Es 8-R, de	lo todas ar ciente d Café – C stado da 03 abril d	as medas no das	edidas ormas ações ultura, 20, da
possíve estabe para p Abaste Secreta	eis de prev lecidas e d revenção cimento, A aria de Es	renção e enf divulgadas a do novo C quicultura, e tado da Sau	o CORONAVI fretamento a c través da Ca coronavírus d Pesca e da P úde, sendo ta	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei da Secretaria Portaria nº 058	iderand ia, esta ita do de Es 8-R, de	lo todas ar ciente d Café – C stado da 03 abril d	as medas no das	edidas ormas ações ultura, 20, da
possíve estabe para p Abaste Secreta orática	eis de prev lecidas e d revenção cimento, A aria de Es de segurar	renção e enf divulgadas a do novo C quicultura, e tado da Sau nça dos traba	o CORONAVI fretamento a c través da Ca coronavírus d Pesca e da P úde, sendo ta alhadores.	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei da Secretaria Portaria nº 058 ais documen	iderand ia, esta ita do de Es 8-R, de tos imp	lo todas ar ciente d Café – C stado da 03 abril d prescindív	as medas no Drienta Agrica de 202 Veis p	edidas ormas ações ultura, 20, da para a
possíve estabe para p Abaste Secreta prática DECLA	eis de prevolecidas e de revenção cimento, A aria de Es de segurar ARO ainda	renção e enf divulgadas a do novo C quicultura, e tado da Sau nça dos traba que todas	retamento a c través da Ca tronavírus d Pesca e da P úde, sendo ta alhadores.	RUS e consesta pandem rtilha Colheida Secretaria Portaria nº 056 ais documentes constante	iderandia, esta ta do de Es 8-R, de tos imp	lo todas ar ciente d Café – C stado da 03 abril d orescindív	as medas no das no de 202 de 202 de contra portos citos contra de 202 de contra de con	edidas ormas ações ultura, 20, da para a
possíve estabe para p Abaste Secreta prática DECLA anterior	eis de prevelecidas e de revenção cimento, A aria de Es de segurar ARO ainda rmente ser	renção e enflivulgadas a do novo Con quicultura, e tado da Sau que todas do realizada	retamento a carretavés da Carretavés da Carretavés da Carretavés da Pesca e da Perca e d	RUS e consesta pandem rtilha Colheida Secretaria no 050 ais documentes constante empresa, su	iderandia, esta ita do de Es 8-R, de tos imp	lo todas ar ciente de Café – Constado da 03 abril de corescindíve documento-nos à i	as medas no das no de 202 de 202 de control	edidas ormas ações ultura, 20, da oara a itados ção a
possíve estabe para p Abaste Secreta prática DECLA anterior	eis de prevelecidas e de revenção cimento, A aria de Es de segurar ARO ainda remente ser momente	renção e enfolivulgadas a do novo Con quicultura, e tado da Sau que todas do realizada o e sendo	retamento a carretavés da Carretavés da Carretavés da Carretavés da Carretavés da Pesca e da Percentações por esta de encontrado a carretações encontrado a carreta carreta encontrado a carreta carreta encontrado a carreta encontrado	RUS e cons esta pandem rtilha Colhei da Secretaria Portaria nº 056 ais documen es constante empresa, su atuando de	iderandia, esta ita do de Es 8-R, de tos imp	lo todas ar ciente de Café – Constado da 03 abril de corescindíve documento-nos à i	as medas no das no de 202 de 202 de control	edidas ormas ações ultura, 20, da oara a itados ção a
possíve estabe para p Abaste Secreta prática DECLA anterior	eis de prevelecidas e de revenção cimento, A aria de Es de segurar ARO ainda remente ser momento às sanções	renção e enfaivulgadas as do novo Conquicultura, e tado da Saura dos trabas que todas as realizadas o e sendo es administras	fretamento a coronavírus de Pesca e da Peúde, sendo ta alhadores. as orientaçõe encontrado a tivas, civis e coronavírus de co	RUS e consesta pandem rtilha Colheida Secretaria no 056 ais documen es constante empresa, su atuando de criminais.	iderandia, esta ita do de Es 8-R, de tos imp s nos jeitando	lo todas ar ciente de Café – Constado da 03 abril de corescindíve documento-nos à intregular,	as medas no das no de 202 de 202 de seis per de seis p	edidas ormas ações ultura, 20, da oara a itados ção a
possíve estabe para p Abaste Secreta prática DECLA anterior	eis de prevelecidas e de revenção cimento, A aria de Es de segurar ARO ainda remente ser momento às sanções	renção e enfaivulgadas as do novo Conquicultura, e tado da Saura dos trabas que todas as realizadas o e sendo es administras	retamento a carretavés da Carretavés da Carretavés da Carretavés da Carretavés da Pesca e da Percentações por esta de encontrado a carretações encontrado a carreta carreta encontrado a carreta carreta encontrado a carreta encontrado	RUS e consesta pandem rtilha Colheida Secretaria no 056 ais documentes constante empresa, su atuando de criminais.	iderand ia, esta ita do de Es 8-R, de tos imp s nos jeitando modo i	lo todas ar ciente de Café - Constado da 03 abril de corescindíve documento-nos à intregular, feitos lega	as medas no das no de 202 de 202 de sestar de	edidas ormas ações ultura, 20, da oara a itados ção a remos

Obs: Favor anexar cópia dos documentos pessoais do declarante e do Cartão CNPJ/Bloco do Produtor.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro - CNPJ: 27.744.150/0001-66 CEP - 29395-000 - Telefone - 28 3543 1654 www.ibatiba.es.gov.br